



Diário Oficial do

# LAPÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

##### Telefone



74 3657-1010

##### Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 073 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.
- DECRETO Nº 074 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025
- DECRETO Nº 075 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 022, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 026, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 027, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

### LICITAÇÕES

---

#### CRENCIAMENTO

---

- CONVOCAÇÃO GERAL DO CRENCIAMENTO Nº 002/2025.
- RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CRENCIAMENTO Nº 016/2024

#### EDITAIS DE LICITAÇÕES

---

- AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CRENCIAMENTO 002/2025

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

---

- EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

### CONTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO CRENCIAMENTO Nº 002/2025 - CONTRATO Nº 062/2025





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito  
**DECRETO Nº 073 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR  
(A) DE CARGO COMISSIONADO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 47, publicada em 25 de maio de 2023.

Considerando requerimento apresentado pelo (a) servidor (a).

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido MARIA VILMARIA RIBEIRO DE ARAUJO do cargo comissionado Coordenador (a) Pedagógico (a) de Unidade escolar, símbolo: CC - 04, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 074 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR  
(A) AO CARGO COMISSIONADO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 47, de 25 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para cargo comissionado, conforme abaixo mencionado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
ZARIA GONÇALVES DA SILVA	COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	CC- 04
THAILANE LEOPOLDINA DOURADO PIRES	COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	CC- 04
GEORGIA DE SOUZA FRANCA OLIVEIRA	COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	CC- 04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 075 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR  
(A) AO CARGO COMISSIONADO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 47, de 25 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para cargo comissionado, conforme abaixo mencionado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
LUCELIA POLIANA DOS S. GONÇALVES	SECRETÁRIO (A) DE APOIO ESCOLAR	CC- 05
ALBA REJANE MARQUES DOURADO	SECRETÁRIO (A) DE APOIO ESCOLAR	CC- 05

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
**PREFEITO**

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 022, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor para atuar como fiscal de Ata de Registro de Preços:

CONTRATANTE	CONTRATADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	MODALIDADE	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE LAPÃO – CNPJ: 13.891.528/0001-40	PNEUSCAR REFORMADORA DE PNEUS LTDA – CNPJ Nº 34.249.144/0001-06	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº330/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2024	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 033/2024	FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES, BATERIAS, MONTAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, VISANDO ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE LAPÃO.	ALLAN PAIVA DA SILVA
MUNICÍPIO DE LAPÃO – CNPJ: 13.891.528/0001-40	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ nº 09.017.325/0001-51	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº330/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2024	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 033/2024	FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES, BATERIAS, MONTAGEM,	ALLAN PAIVA DA SILVA

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
 CEP 44.905-000  
 CNPJ:13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
 Gabinete do Prefeito

				ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, VISANDO ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE LAPÃO.	
MUNICÍPIO DE LAPÃO – CNPJ: 13.891.528/0001-40	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ nº 44.116.889/0001-42	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº330/2024  ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2024	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 033/2024	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES, BATERIAS, MONTAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, VISANDO ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE LAPÃO.	ALLAN PAIVA DA SILVA
MUNICÍPIO DE LAPÃO – CNPJ: 13.891.528/0001-40	TRB PARTS COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ nº 39.835.214/0001-13	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº330/2024  ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2024	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 033/2024	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES, BATERIAS, MONTAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, VISANDO ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE LAPÃO.	ALLAN PAIVA DA SILVA
MUNICÍPIO DE LAPÃO – CNPJ: 13.891.528/0001-40	BENICIO PNEUS LTDA - CNPJ nº 39.535.062/0001-33	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº330/2024  ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2024	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 033/2024	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES, BATERIAS, MONTAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, VISANDO ATENDER A FROTA DE	ALLAN PAIVA DA SILVA

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
 CEP 44.905-000  
 CNPJ:13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
**Gabinete do Prefeito**

				VEÍCULOS MÁQUINAS MUNICÍPIO LAPÃO.	E DO DE	
--	--	--	--	---	---------------	--

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato/ ata de registro de preço, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2025.

(\* ) Republicado por ter saído, no DOM de 06/02/2025, pág.04, com incorreção no original.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
**PREFEITO**

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
 CEP 44.905-000  
 CNPJ:13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE CONTRATOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor para atuar como Fiscal de Contrato:

CONTRATANTE	CONTRATADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO/ CONTRATO Nº	MODALIDADE	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA – CNPJ: 13.891.528/0001-40	NUNES ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº: 07.492.799/0001-20	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 428/2023  CONTRATO Nº 049/2025	PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2023	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NUNES ENGENHARIA LTDA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS (QUEBRAMOLAS) EM CBUQ E LOMBADAS DE BORRACHA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO.	ADEVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR
MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA – CNPJ: 13.891.528/0001-40	ECOPAV ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº 13.797.556/0001-00	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2023  CONTRATO Nº 058/2025	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 045/2023	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ECOPAV ENGENHARIA EIRELI PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO.	ADEVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
 CEP 44.905-000  
 CNPJ:13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
**Gabinete do Prefeito**

regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto da ata de registro de preço/ contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

**Márcio Antônio Messias Da Silva**  
Prefeito

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA INTERESSADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (HOTELARIA E POUSADA) COM CAFÉ DA MANHÃ.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar as servidoras **RAQUEL FRANCA SANTOS DE OLIVEIRA, SOLANGE DE SOUZA BARRETO, KARINY SOLEAN SOARES MONTENEGRO BARBOSA e ANA APARECIDA DE CASTRO MARINHO** para atuar como fiscal dos contratos oriundos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

Art. 2º As fiscais ora designadas deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
**Gabinete do Prefeito**

ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 026, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA DIVULGAÇÃO COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, EM SITE TIPO BANNER, GRAVAÇÕES PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS, E SERVIÇO DE CARRO DE SOM PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores: **WELLINGTON ELEMAR MATOS DE SOUZA, SOLANGE DE SOUZA BARRETO, RIAN ALVES ROCHA e ANA APARECIDA DE CASTRO MARINHO**, para atuar como fiscal dos contratos oriundos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.

Art. 2º Os fiscais ora designados deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 027, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
FISCAL DE CONTRATOS E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o PROCESSO ADMINISTRATIVO: 065/2025 – Contrato de Adesão de Ata de Registro de preços nº 012709/2024 - Pregão Eletrônico – SRP nº024/2024 – PA021508/2024 do MUNICÍPIO DE IRECÊ – BA.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor ADEVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR, como fiscal de CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO: CONTRATO Nº 063/2025 firmado entre MUNICIPIO DE LAPAO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA) - CNPJ: 13.891.528/0001-40 e PLATAFORMA E EVENTOS LTDA CNPJ: 01.386.148/0001-79;

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de vigência, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ: 13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
**Gabinete do Prefeito**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

**Márcio Antônio Messias da Silva**  
Prefeito

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ: 13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Prefeitura  
Municipal de Lapão  
Fis. \_\_\_\_\_

**CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.**

CREDENCIAMENTO nº 002/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA DIVULGAÇÃO COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, EM SITE TIPO BANNER, GRAVAÇÕES PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS, E SERVIÇO DE CARRO DE SOM PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 e c/c Decreto Municipal nº 223 de 20 de Dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 206 de 23 de Dezembro de 2024: **RADIO CARAIBAS LTDA – ME- CNPJ Nº 13.327.168/0001-58**. Artur Alves da Silva – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ: 13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024.**

CREDENCIAMENTO nº 016/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Após análise da documentação apresentada por: **LUANA PORTO DE QUEIROZ -ME - CNPJ Nº 20.357.850/0001-59**, a Comissão de Contratação o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apto a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. Artur Alves da Silva – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

MUNICÍPIO DE LAPÃO TORNA PÚBLICO A Adesão De Ata De Registro De Preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, CADEIRAS, MESAS, SANITÁRIOS QUÍMICOS, GERADORES DE ENERGIA, PAINÉIS DE LED E OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA (CARNALAPÃO 2025). Conforme autorização previa do órgão gerenciador e manifestação de aceite do prestador de serviço, bem como preenchimento dos requisitos de Adesão De Ata De Registro De Preço nº 012709/2024 Pregão Para Registro De Preço 024/2024 e Processo Administrativo nº 021508/2024. Juscilene Quitéria da Silva – Agente de Contratação - (Pregoeira).

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809  
Site: [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Secretaria de  
Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a empresa: **RADIO CARAIBAS LTDA – ME- CNPJ Nº 13.327.168/0001-58**, detentora dos itens 4 e 5 totalizando o valor de **R\$ 126.413,00 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e treze reais)**. Conforme CREDENCIAMENTO 002/2025. Resolve HOMOLOGAR em 07/02/2025, o Município. Lapão-BA. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Com fulcro no Art. 86, do Decreto Municipal nº. 223/2023, **Contrato de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 063/2025 – Pregão Eletrônico - SRP nº024/2024, Ata de Registro de Preço nº012709/2024.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, CADEIRAS, MESAS, SANITÁRIOS QUÍMICOS, GERADORES DE ENERGIA, PAINÉIS DE LED E OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA (CARNALAPÃO 2025). Contratada: **PLATAFORMA E EVENTOS LTDA** CNPJ: 01.386.148/0001-79, **LOTES DESTA ADESÃO: 01, 02 E 03.** Totalizando o valor de: R\$ 824.768,00 (Oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais). Vigência: **07/02/2025 a 07/05/2025** - Lapão-BA. **Márcio Antônio Messias da Silva** - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Prefeitura  
Municipal de Lapão  
Fis. \_\_\_\_\_

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Credenciamento nº 002/2025 – Contrato nº 062/2025.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, CNPJ: 13.891.528/0001-40.** Contratado: **RADIO CARAIBAS LTDA – ME- CNPJ Nº 13.327.168/0001-58** Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA DIVULGAÇÃO COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, EM SITE TIPO BANNER, GRAVAÇÕES PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS, E SERVIÇO DE CARRO DE SOM PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO. Valor global de **R\$ 126.413,00 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e treze reais)**. Data de assinatura 07/02/2025. Vigência do contrato: 07/02/2025 a 31/12/2025. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EA92-7D77-7B04-2ABE-51DA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EA92-7D77-7B04-2ABE-51DA



### Hash do Documento

22fce08a6ae4379f42bc66878ad787881353f51037617c1ea6bf112912b04a86

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/02/2025 16:33 UTC-03:00